

Ofício 1273/2016-SRGT-S/GETER/PR/GMRO-3

Curitiba, 12 de agosto de 2016.

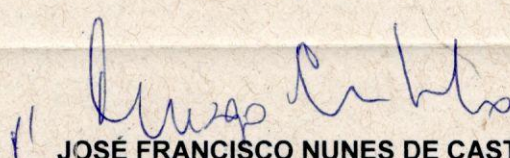
A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Rua Sarandi, 1049 – CP 211
CEP 85900-030 – TOLEDO/PR

Assunto: Celebração de Convênio para operacionalização da Agência de Correios Comunitária – AGC VILA NOVA – Prefeitura Municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

1. Em obediência ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997, relativa à liberação de recursos financeiros aos Municípios, comunicamos que foi celebrado o Convênio entre a Prefeitura Municipal de Toledo e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sob o número 068/2016, vigência de 03/07/2016 a 02/07/2021, cujo objeto é a operacionalização da Agência de Correios Comunitária – AGC VILA NOVA.
2. A título de custeio pela execução das atividades e serviços postais, informamos que os Correios fazem o repasse financeiro mensal e fixo ao Município no valor de R\$ 1.420,29 para cada convênio.
3. Por oportuno, destacamos que é exigida a regularidade fiscal (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - PGFN/RFB) a cada pagamento.
4. Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos acerca do assunto, pelo telefone (41) 3310-2146, ou pelo e-mail prgeter@correios.com.br.

Respeitosamente,


JOSÉ FRANCISCO NUNES DE CASTRO
Gerente de Macrorregião de Operações –
GMRO 3 - DEOPE/VIREV

Thiago Chiquetto
Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada-PR
Matrícula 8.563.037-3
Subdeleg. Comp. PRT/MREV/DEOPE/GMRO3-395/2015

C/C REVEN 03
/mb

